



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS – CPPS

RESULTADO DO EDITAL Nº 53/2023, de 27 de junho de 2023

RESULTADO PARCIAL

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO DE OUTRA IES, PROFESSOR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E PORTADOR DE DIPLOMA.

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL			
PORTADOR DE DIPLOMA			
1	STELLA JORGE DE CARVALHO NETA	Tecnologia em Viticultura e Enologia	CLASSIFICADO
2	IRLENE MARIA DA SILVA	Tecnologia em Viticultura e Enologia	CLASSIFICADO
	JOSÉ HAMILTON SOUZA DOS SANTOS FILHO	Tecnologia em Viticultura e Enologia	DESCLASSIFICADO - DE ACORDO ITEM: 3.1.3 - ANEXO DIPLOMA DO TÉCNICO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
1	ANA JULIA GARCIA SILVA	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
2	VITOR SOARES MARTINS	Bacharelado em Agronomia	VAGAS REMANESCENTES
	WILLYAN	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - DE ACORDO ITEM: 3.1.2 - CURSO DE ORIGEM NÃO É DE ÁREA AFIM
	JOÃO BATISTA TAVARES DE LIMA	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - DE ACORDO ITEM: 3.1.2 DOCUMENTO ANEXADO DO ENSINO MÉDIO
	ADRIELY DA SILVA ARAÚJO	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - DE ACORDO ITEM: 4.1 A) NÃO ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR
	FELIPE DA SILVA CARDOSO	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - DE ACORDO ITEM: 3.1.1 A) ANEXO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO
	THIAGO GOMES DE SOUZA	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - DE ACORDO ITEM: 3.1.2 DOCUMENTO ANEXADO DO ENSINO TÉCNICO
TRANSFERÊNCIA INTERNA			
1	JOELSON LUIZ DA SILVA	Bacharelado em Agronomia	CLASSIFICADO
2	LARRYANE SILVA BISPO DE SOUZA	Bacharelado em Agronomia	VAGAS REMANESCENTES
	CHARLIES DOS ANJOS RODRIGUES	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - DE ACORDO ITEM: 3.1.1 A) ALUNO EM SITUAÇÃO DS
	TALLYSON DIEGO LIMA DA SILVA	Bacharelado em Agronomia	DESCLASSIFICADO - DE ACORDO ITEM: 3.1.1 A) ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Data	Descrição
27/06/2023	Publicação do Edital
27/06 à 02/07/2023	Período de inscrição
05/07/2023	Divulgação do Resultado Parcial
06 e 07/07/2023	Interposição de Recurso
10/07/2023	Divulgação do Resultado Final e dos Recursos Impetrados. Obs.: As matrículas acontecerão de forma online.
12,13 e 14/07/2023	Período de Matrículas (online)

1. DA MATRÍCULA ON-LINE:

1.1 As matrículas serão realizadas remotamente, através de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/3xEJyBpW5dskzCC46>. Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

1.2 A matrícula on-line é ato obrigatório para todo candidato classificado e será realizada no período de **12,13 e 14/07/2023**.

1.3 Para efetivação da matrícula, será necessário o preenchimento do formulário on-line de matrícula e a anexação de todos os documentos exigidos, conforme consta detalhadamente no item_.

1.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão estar digitalizados em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

1.5 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

1.6 A não realização da Matrícula on-line no período estabelecido no item 1.2 implica a perda do direito de ocupação da vaga conquistada no processo seletivo para preenchimento de vagas através dos critérios de transferência, reingresso de outra IES, professor da rede pública de ensino para ingresso no **2º semestre de 2023**.

1.7 Todos os candidatos deverão declarar, através de aceite no formulário de inscrição on-line, que não ocupam vaga em outra instituição pública de ensino superior, conforme determina a legislação.

1.8 Aos candidatos é facultada autorização para uso de imagem pessoal, através de aceite no formulário de inscrição on-line.

1.9 Para todas as modalidades, serão exigidos, em frente e verso, os seguintes documentos digitalizados/escaneados para a matrícula on-line.

DIGITALIZAR/ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO:

Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;

Documento de identificação oficial com foto (Ex. RG, CNH, CTPS Modelo Novo, Carteira Funcional, etc.);

CPF;

Comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;

Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino;

01 (uma) foto 3x4 atual;

Comprovante de Residência (atualizado dos últimos três meses, se possível conta de água ou luz);

Observação: Para os classificados na modalidade de Portador de Diploma, enviar o diploma escaneado frente e verso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá dar o aceite, no formulário de matrícula on line, de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.

A qualquer tempo, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, na página eletrônica da instituição, no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=15473>, eventuais alterações referentes ao processo.